



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 (Casa de Félix Araújo)

VISTO
 TRANSCRICÃO

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, 10 / 09 / 2001	DESPACHO	
	Adiado para a próxima Sessão Em, / /	Aprovado na Sessão de 11 / 09 / 2001	1º Secretário
Nº 1038/2001 ✓ VISTO EXP. OF N.º 1.361 TELEMAR	Presidente	Presidente	1º Secretário
	Presidente	EMENTA: REQUER DA TELEMAR, DESCRIÇÃO DETALHADA DAS CHAMADAS LOCAIS NAS CONTAS TELEFÔNICAS.	

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que esta casa já realizou este ano, Sessão Especial aludindo as questões referentes aos serviços prestados na Telemar;

CONSIDERANDO que foi proposta nossa, que se verificassem meios de tornar a cobrança das tarifas mais transparentes, através de instalação de aparelhos contadores ou mecanismo similar;

INFORMANDO em caráter de exemplificação, que a juíza Luciana de Oliveira Leal, do 2º Juizado Especial do Rio determinou que seja instalado um aparelho contador tarifário (que mede os gastos dos pulsos) na linha do cidadão José Augusto de Oliveira Costa.

CONSIDERANDO, que antes da necessidade da instalação de aparelhos semelhantes, os consumidores campinenses vêm exigindo o detalhamento das ligações locais, posto que a própria Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) estabeleceu a descrição como regra;

ENTENDENDO que a população campinense merece saber quais ligações foram efetuadas, da mesma forma que recebemos as notas fiscais descrevendo as mercadorias por completo;

REQUEIRO na forma regimental, depois de ouvido o plenário, que esta casa enderece apelo à direção da Telemar, no sentido de que aquela inclua nas contas telefônicas a relação das Chamadas Locais, para que a cobrança das taxas possa tornar-se mais transparentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", Em 10 de Setembro de 2001.

[Handwritten signatures]
ANTONIO PEREIRA BARBOSA
 VEREADOR - PT

ARQUIVE-SE
 em 27 de 09 de 2001

[Handwritten signatures]